

CONTRIBUIÇÕES DA FORMALIZAÇÃO DA CIÊNCIA POLÍTICA AOS ESTUDOS LEGISLATIVOS: TEORIA DOS JOGOS, O CONGRESSO AMERICANO E OS ESTUDOS LEGISLATIVOS NO BRASIL.

RESUMO

O processo de formalização da ciência política, ocorrido principalmente na segunda metade do século XX, ainda encontra resistência de largas parcelas da comunidade científica dessa área de estudos, apesar do grande número de contribuições advindas desse processo. Uma das áreas da Ciência Política mais beneficiadas por essa formalização foram os Estudos Legislativos, sobretudo, nos Estados Unidos, os estudos sobre o Congresso. A teoria dos jogos (TJ), uma das principais ferramentas de viabilização desse processo, encontra fértil campo de aplicação nos estudos sobre o Congresso, ao analisar o comportamento estratégico interdependente dos legisladores. O objetivo deste trabalho é, a partir da coleta de artigos publicados no período 2000-2006 em periódicos de ampla circulação, expor aplicações recentes da TJ à área dos estudos legislativos, tanto nos estudos sobre o Congresso americano quanto sobre o Congresso brasileiro. Algumas questões referentes à aplicação da TJ são abordadas mais detidamente, como o problema do individualismo metodológico, a versatilidade da TJ, e a necessidade da interdisciplinaridade à ciência política para a produção de explicações mais completas sobre o fenômeno estudado.

Palavras-chave: formalização das ciências sociais, teoria política positiva, métodos formais, teoria dos jogos, estudos legislativos, individualismo metodológico, interdisciplinaridade.

THE FORMALIZATION OF POLITICAL SCIENCE AND ITS CONTRIBUTIONS TO LEGISLATIVE STUDIES: GAME THEORY, THE AMERICAN CONGRESS AND LEGISLATIVE STUDIES IN BRAZIL.

ABSTRACT

The formalization process of political science, which happened mainly on the second half of the 20th century, still finds resistance from large numbers of scientists of the field, despite the numerous contributions obtained from this process. One of political science's fields most benefited by this process was legislative studies, specially, in the United States, studies about the American Congress. Game theory (GT), one of the main tools of this process feasibility, finds a fertile field of research in the studies about the Congress, analyzing the interdependent strategic behavior of the legislators. This work aims to show recent uses of GT in the legislative studies field, based on recently published papers, between 2000 and 2006, in important journals, about the American Congress and, as well, about the Brazilian Congress. Some issues linked to GT usage receive a better treatment, like the methodological individualism, GT's versatility, and the need of interdisciplinarity to political science in order to produce more complete explanations about the phenomena studied.

Keywords: social sciences formalization, positive political theory, formal methods, game theory, legislative studies, methodological individualism, interdisciplinarity.

CONTRIBUIÇÕES DA FORMALIZAÇÃO DA CIÊNCIA POLÍTICA AOS ESTUDOS LEGISLATIVOS: TEORIA DOS JOGOS, O CONGRESSO AMERICANO E OS ESTUDOS LEGISLATIVOS NO BRASIL

1. INTRODUÇÃO

O retorno do diálogo entre a Ciência Política (CP) e a Economia beneficiou bastante aquela nos últimos sessenta anos, a partir da importação de métodos formais da última. Esta importação produziu uma profunda reformulação nas bases teórico-metodológicas da CP, ao mesmo tempo, favorecendo a integração entre ambos os campos de estudos. Essa nova Ciência Política, conhecida genericamente pelo nome de teoria política positiva (TPP), orientaria os estudos em diversos campos da CP, entre eles os Estudos Legislativos, sobretudo nos Estados Unidos.

Parte dessa importação de métodos quantitativos da Economia refere-se à teoria dos jogos (TJ), ferramenta teórico-metodológica de análise do comportamento individual estratégico e interdependente. Levando em consideração que boa parte dos problemas estudados pela CP envolve a decisão dos atores políticos imersos em contextos nos quais suas ações dependem das ações de outros atores e também as influenciam, a TJ fornece novas possibilidades analíticas ao estudo da ação política.

O uso da metodologia formal na explicação de fenômenos sociais, contudo, não é aceito pacificamente por todos. Vários autores se dedicaram, ao longo dos seus estudos, a apontar as limitações dessa metodologia, entre as quais, os pontos mais atacados costumam ser o problema do reducionismo causado pelo individualismo metodológico e o pressuposto da racionalidade instrumental. Não obstante, a TJ continua a oferecer novas visões sobre a ação política, o que leva à continuidade do uso da teoria.

O objetivo deste artigo foi explorar algumas dessas nuances investigando o processo de adoção desses métodos formais na Ciência Política, as contribuições proporcionadas pela teoria dos jogos, seus limites e o porquê de, mesmo com esses limites, ela ser continuamente utilizada por vários cientistas políticos em seus trabalhos. Com esse objetivo, um levantamento da literatura produzida sobre o tema e publicada em periódicos de ampla circulação no espaço de sete anos (2000-2006) foi realizado, e uma análise dessa literatura foi responsável por demonstrar a aplicação da TJ no campo dos Estudos Legislativos, seus avanços e limites.

2. POR UMA NOVA CIÊNCIA POLÍTICA: OS ESFORÇOS DA ESCOLA DE ROCHESTER

A teoria política positiva, mencionada na introdução deste artigo, tem por objetivo estudar os eventos políticos através do uso de modelos formais analíticos que possibilitem aos analistas perceberem porque determinados resultados ocorrem e outros não. Em outras palavras, a teoria política positiva consiste no uso de métodos oriundos da Economia para explicar problemas típicos da Ciência Política.

O processo de formalização da CP teve como seu principal divulgador William H. Riker, cientista político formado em Harvard e criador do termo “teoria política positiva”. Seus principais interesses com essa nova forma de fazer ciência política eram, em primeiro lugar, obter o reconhecimento da comunidade acadêmica americana da CP como uma ciência de fato, honra concedida, à época, exclusivamente às ciências naturais; em segundo lugar, a exemplo das ciências naturais, Riker objetivava produzir uma teoria baseada em leis gerais que tornassem possível a predição dos fatos sociais. A ausência de leis imutáveis tais como a lei da inércia ou da gravidade era o principal defeito de uma ciência que buscasse explicar a realidade social, segundo os cientistas naturais.

Riker, ao longo dos seus estudos em Harvard e confrontações com alguns dos seus professores a respeito das metodologias aplicadas às ciências sociais, deparou-se com os trabalhos fortemente baseados em métodos da Economia e da Matemática, como os de Von Neumann e Morgenstern, em 1944, Black, em 1948, Arrow, em 1951, e Shapley e Shubik, em 1954¹. O uso de tais métodos por esses autores levou Riker a repensar a Ciência Política a partir de uma metodologia formal. Não seria uma tarefa fácil; era, antes de mais nada, necessária uma nova abordagem metodológica e epistemológica.

A dedicação de Riker ao estudo da aplicação de fórmulas e modelos matemáticos na explicação de fenômenos políticos deu origem, inicialmente, a três artigos contendo seus primeiros pensamentos rumo à sua nova abordagem para a Ciência Política, focando nos microfundamentos da ação política, em modelos espaciais², no individualismo metodológico e

¹ *The theory of games and economic behavior*, de Von Neumann e Morgenstern, é considerada a obra fundadora da teoria dos jogos. Já *On the rationale of group decision maker*, de Duncan Black, examina o problema da agregação de preferências coletivas e sua intransitividade, assumindo que os atores têm preferências comuns e lineares, isto é, todos objetivam os mesmos resultados. *Social choice and individual values*, de Kenneth Arrow, versa sobre a impossibilidade de um sistema de decisão coletiva pela regra da maioria que garanta a estabilidade e unicidade de uma decisão democrática. *A method of evaluating the distribution of power in a committee system*, artigo de Shapley e Shubik, constrói índices de poder político com base na capacidade de influência do candidato eleito.

² Segundo Khrebiel (1988), um modelo espacial é a disposição das opções de escolha coletiva em um espaço geométrico euclidiano multidimensional.

na teoria dos jogos. A sua nova abordagem para a Ciência Política, contudo, só seria desenvolvida nos anos que passou no *Center for Advanced Study in Behavioral Sciences*, de Stanford, quando, pela primeira vez, foi utilizado o termo “teoria política positiva”. Riker, ao inscrever-se para uma bolsa no Centro, descreveu o trabalho que pretendia desenvolver como uma “teoria política positiva, formal” (AMADAE e BUENO DE MESQUITA, 1999).

Em 1963 Riker publica *The theory of political coalitions*³, seu primeiro trabalho dentro de suas novas epistemologia e metodologia para a Ciência Política. No estudo sobre a formação de coalizões políticas vencedoras, Riker faz amplo uso da teoria dos jogos e desenvolve, em franca oposição a Downs, o princípio do tamanho⁴. Em seu livro, Riker utiliza, pela primeira vez, sua nova visão sobre a CP, através de uma teoria descritiva, não-normativa, com proposições descritas através de caracteres numéricos, não-alfabéticos (AMADAE e BUENO DE MESQUITA, 1999; SHEPSLE, 2003).

O núcleo da teoria política positiva seria considerado, por Riker e estudiosos posteriores, composto pelos trabalhos anteriores a *The theory...* já mencionados, como os livros de Black (1948), Arrow (1951) e Downs (1957), acrescidos de *The calculus of consent*, de James M. Buchanan e Gordon Tullock, em 1962, e *The logic of collective action*, de Mancur Olson, em 1965⁵. Um objetivo em comum guia todas estas obras: o uso de métodos economicistas para explicar questões fundamentais da Ciência Política.

Lançadas as bases da nova Ciência Política sonhada por Riker, restava a este apenas promover sua nova abordagem, o que aconteceria, fundamentalmente, a partir da aceitação de Riker no quadro de professores do departamento de Ciência Política de Rochester. Lá, tentando estabelecer um debate com os outros professores integrantes do departamento acerca da necessidade de uma nova abordagem metodológica e epistemológica que lançasse a Ciência Política ao rol das ciências “verdadeiras”, Riker emitiu um memorando descrevendo suas idéias e intenções para circulação interna no departamento.

³ Riker foi o primeiro cientista político não-integrante da Corporação Rand, uma das maiores instituições privadas de pesquisa dos Estados Unidos, a reconhecer a utilidade da teoria dos jogos na explicação de fenômenos políticos. Para mais informações sobre a Corporação Rand, consultar <http://www.rand.org>.

⁴ O princípio do tamanho afirma que os políticos buscam vencer com coalizões mínimas, para garantir a divisão da vitória entre menos partes, e não que tentavam maximizar o número de votos ampliando as coalizões, como afirmou Anthony Downs, em *Uma teoria econômica da democracia* (1957).

⁵ Downs presume que a ação política é direcionada por uma racionalidade fundada em um cálculo de custos e benefícios; de outra forma, não seria possível prever a ação individual. Enquanto Buchanan e Tullock tratam do problema da agregação de preferências, Olson desenvolve um estudo sobre o comportamento de indivíduos em organizações, contrapondo-se à idéia de Downs (1957) de que as organizações trabalham para o bem comum dos indivíduos a ela pertencentes. Para Olson, os indivíduos não têm incentivos para cooperar, uma vez que podem esperar a ação de outros e beneficiarem-se delas, gerando o conceito do *carona*.

O memorando de Riker encontrou uma situação mais favorável do que ele previra: o departamento, à época, encontrava-se dividido em função de discussões acerca da promoção de um de seus membros. O projeto de Riker foi imediatamente aceito pelo colegiado, composto por apenas seis professores, e implementado, cabendo a ele coordenar o novo programa de doutoramento em Ciência Política de Rochester, com um duplo foco: a teoria formal e o desenvolvimento de métodos objetivos de verificação de hipóteses, largamente baseados em formulações matemáticas e métodos quantitativos, isto é, o centro de sua nova abordagem para o estudo dos problemas políticos. Não à toa, essa nova forma de conduzir as pesquisas sobre eventos políticos viria a ser conhecida pelo nome de “Escola de Rochester” (SHEPSLE, 2003).

Vários nomes conhecidos da Ciência Política contemporânea norte-americana vieram de Rochester, entre eles Peter Ordeshook, Kenneth Shepsle, Richard McKelvey e Morris Fiorina, integrantes da primeira geração de cientistas políticos formados pelo novo programa de doutoramento de Rochester no final da década de 1960. Uma segunda geração, composta por nomes como Keith Poole, James Morrow, Keith Khrebiel e David Lalman seria formada entre as décadas de 1970 e 1980. A aceitação de alguns destes alunos no quadro de professores de Harvard seria considerada por Riker a prova de que a teoria política positiva havia vindo para ficar.

Nesse mesmo período, em conjunto com Ordeshook, um dos seus alunos, Riker publica as principais premissas da teoria política positiva, em *An introduction do positive political theory*. Apenas em meados da década de 1970 é que viria o reconhecimento sonhado por Riker, sinalizado pelo convite da *National Academy of Sciences* americana a Riker e alguns dos seus alunos a integrá-la. Para Riker, o convite significou a colocação da CP no mesmo patamar das ciências naturais, em função do rigor teórico-metodológico atingido. Pouco tempo depois, Riker foi convidado a integrar a *American Academy of Arts and Sciences* e, quase dez anos depois, a presidir a APSA – *American Political Science Association*, consolidando, em definitivo, a nova opção metodológica e epistemológica da Ciência Política.

Além das contribuições proporcionadas pelos livros basilares da TPP já mencionadas, outras adições foram os estudos sobre o controle e formação da agenda política, por McKelvey e Schofield, o desenvolvimento da herestética⁶, pelo próprio Riker, e os estudos sobre o processo de escolha de candidatos em eleições a teoria democrática, por Fiorina e

⁶ *Heresthetics*, no original. A herestética encontraria em “manipulação estratégica” a tradução mais aproximada da idéia que representa o conceito. Esse conceito é desenvolvido, sobretudo, em *The art of political manipulation* (1986) e, publicado postumamente, em *The strategy of rethoric* (1996).

Aldrich e Ferejohn, no que seria o embrião da *accountability*. Além disso, inúmeros trabalhos utilizando a teoria dos jogos foram produzidos para explicar o processo de democratização, a formulação e implementação de reformas econômicas, a formação de coalizões políticas e voto estratégico (MORROW, 1994; AMADAE e BUENO DE MESQUITA, 1999; MUNCK, 2001; DIXIT e SKEATH, 2004).

Novos membros do colegiado de Rochester, como Austen-Smith e Banks⁷, ajudaram na formação de uma nova geração de estudantes, dessa vez metodologicamente apoiados nos modelos formais da teoria dos jogos. No final da década de 1980 e ao longo da década de 1990, a TJ seria amplamente utilizada no campo das Relações Internacionais por autores como Morrow, Smith, Fearon, Powell, Downs e Rocke, Zagare, e na política comparada, já no final da década de 1990, por Diermeier e Feddersen e Smith (AMADAE e BUENO DE MESQUITA, 1999).

A política comparada, como o campo da CP que mais demorou a adotar a teoria política positiva, conforme reconhecem Amade e Bueno de Mesquita (1999) e Munck (2001), quando o fez, porém, produziu estudos sobre os mais diversos temas: as fontes da instabilidade política em sociedades plurais, por Rabushka e Shepsle (1972); formação de gabinetes e coalizões por Ström (1990), Laver e Shepsle (1994), Laver e Schofield (1990); conflitos étnicos, por Fearon e Laitin (1996); entre vários outros, como políticas intra-partidárias, federalismo e o voto parlamentar.

O lastro teórico da teoria política positiva é representado pela teoria da escolha racional, no início, e, mais recentemente, pelo neo-institucionalismo⁸. No primeiro caso, três premissas são fundamentais: o individualismo metodológico; a racionalidade instrumental; e o ordenamento transitivo de preferências, todas elas compartilhadas com a teoria dos jogos. No caso do neo-institucionalismo, um papel de destaque é dado às instituições, como conjuntos de regras formais que constroem a ação do indivíduo. A próxima seção se encarregará de explicar melhor ambas as teorias.

3. RACIONALIDADE, INSTITUIÇÕES E POLÍTICA: A TEORIA DA ESCOLHA RACIONAL E O NEO-INSTITUCIONALISMO DA ESCOLHA RACIONAL

⁷ É importante ressaltar a grande contribuição desses dois autores à teoria política positiva com a publicação, já no final da década de 1990 e início do século XXI, de *Positive political theory*, em dois volumes, verdadeiro manual científico (de acordo com o sentido e as implicações observadas por Kuhn, 1999, p. 177) trazendo os aspectos mais técnicos da matéria.

⁸ Hall e Taylor (2003) consideram três vertentes do neo-institucionalismo: sociológico, histórico e da escolha racional. No presente trabalho, sempre que me referir ao neo-institucionalismo, estarei me referindo à última vertente.

Entendida a teoria da escolha racional como uma teoria em que a ação é sempre orientada para a produção dos melhores resultados para o indivíduo que a executa, nesta seção analiso os três pressupostos que considero fundamentais à TER, quais sejam: o individualismo metodológico, a racionalidade instrumental e ordenamento transitivo de preferências. Em seguida, passo a uma breve introdução ao neo-institucionalismo da escolha racional, suas premissas e importância para o estudo em tela.

3.1. Teoria da escolha racional

3.1.1. Individualismo metodológico

Assumir o individualismo metodológico (IM) significa concentrar a explicação na ação individual, na escolha de suas preferências e no porquê dessas escolhas. Importante destacar aqui que “indivíduos”, “atores” ou “agentes” identificam todos a mesma coisa, a unidade de análise da TER. Como explicam Rua e Bernardes (1998, p. 316), eles não necessariamente são exclusivamente indivíduos *per se*, mas também podem ser

grupos sociais de diversos tipos – como empresas, sindicatos, partidos políticos – e podem até mesmo ser Estados. O que importa é que tenham objetivos a atingir, interesses a realizar – quaisquer que sejam – e que o façam racionalmente, ou seja, mediante a escolha de meios adequados à consecução dos fins.

Elster (1989, p. 164) conceitua o individualismo metodológico como “a doutrina segundo a qual todos os fenômenos sociais (sua estrutura e sua mudança) são explicáveis, em princípio, apenas em termos de indivíduos: de suas características, fins e crenças”. Mais tarde, como ressaltado por Hollis, ele afirmaria categoricamente que

a unidade elementar da vida social é a ação humana individual. Explicar instituições sociais e mudança social é mostrar como elas surgem como resultado da ação e interação de indivíduos. Essa visão, com frequência chamada individualismo metodológico, é, na minha opinião, trivialmente verdadeira. (ELSTER, 1994, p. 29; HOLLIS, 1994, p. 109)

De forma semelhante, Tsebelis diz que “todos os fenômenos sociais podem e devem ser explicados em termos das ações dos indivíduos que operam sob determinadas coerções”, entendidas estas coerções como instituições (TSEBELIS, 1998, p. 35 e 24) ou normas sociais (ELSTER, 1994, p. 137-148). Para Boudon, “implica apenas que, para explicar um fenômeno social, é necessário descobrir suas causas individuais, ou seja, compreender as razões que levam os atores sociais a fazer o que fazem ou a acreditarem naquilo em que acreditam” (1995, p. 33). Bhargava (1992, p. 19), por fim, define o IM como a doutrina de que todos os fenômenos sociais devem ser explicados completa e exclusivamente em termos dos indivíduos e suas propriedades.

Em suma, admitir o pressuposto do individualismo metodológico implica em admitir que explicar os indivíduos, seus motivos, crenças, preferências e objetivos, é o caminho para explicar os fenômenos da realidade social. Uma vez que os indivíduos são os únicos capazes de ter desejos e agir em direção ao cumprimento destes, Rúa e Bernardes conceituam a ação coletiva como “a ação de indivíduos agregados (...), conforme suas preferências”. Os autores ainda lembram que apesar de haver uma limitação externa às opções de ação disponíveis aos indivíduos, essas restrições “não obrigam ninguém a escolher uma dada alternativa em lugar da outra: a escolha existe e quem a faz é o indivíduo” (RUA e BERNARDES, 1998, p. 318).

3.1.2. Racionalidade instrumental

A racionalidade, conceituada como a capacidade do ator realizar cálculos sobre as ações possíveis e, dentre elas, escolher a que melhor lhe aproveitará, não é dos conceitos mais simples da teoria da escolha racional. A idéia aparentemente simples de que os indivíduos buscam sempre a maximização dos resultados implica na economicização da ação individual, isto é, como se toda ação individual fosse constrangida por um cálculo de custos e benefícios.

A concepção tradicional de racionalidade associada à TER, *instrumental*, envolve o cálculo de benefícios e custos sobre o conjunto de ações possíveis aos autores. A ação que impuser menos custos e fornecer maiores benefícios ao ator, será a ação executada. De forma bastante simples, significa dizer que um indivíduo é racional se ele age da forma que lhe for mais proveitosa; isto é, defrontado com uma série de opções possíveis em um dado contexto, o ator escolhe a ação que, no resultado global, for melhor para ele. Em uma situação envolvendo dinheiro, a ação escolhida será aquela que gerar maiores lucros; em um contexto envolvendo eleições, seu voto será para aquele candidato que defende uma plataforma política que, de uma forma ou de outra, resultará em um melhor futuro para o eleitor.

É importante notar que a racionalidade aqui em vista desconsidera questões éticas ou morais; a racionalidade da TER leva em consideração estritamente uma escolha sobre o melhor caminho para se obter os melhores resultados (MORROW, 1994, p. 17).

3.1.3. O ordenamento transitivo de preferências

O terceiro pressuposto fundamental da TER relacionado neste trabalho diz respeito às crenças e preferências. Aqui utilizo uma série de conceitos que merecem ser explicados com mais cuidado a fim de obter a adequada compreensão do seu significado. Início, assim, explicando o que são crenças e preferências e que relações existem entre si. Em seguida,

explicarei o que significa ordenar as preferências de forma transitiva. Por fim, analisarei a maximização de preferências.

Crenças são “avaliações mais ou menos genéricas que os atores fazem sobre quaisquer situações”, fundamentadas na realidade concreta (RUA e BERNARDES, 1998, p. 325; FERREJOHN e PASQUINO, 2001, p. 08). Elas desempenham papel importante na explicação através da escolha racional, à medida que, em conjunto com os desejos individuais, as crenças explicam a ação racional (ELSTER, 1994: 37). Se há equívoco sobre as crenças do ator, ou seja, se o observador percebe as crenças de forma diferente da que o ator as percebe, o observador não será capaz de analisar a ação de forma correta. Não à toa, Rua e Bernardes (1998, p. 321) reafirmam a análise de Tsebelis (1998, p. 22) de que as ações aparentemente não-maximizadoras não necessariamente indicam uma irracionalidade do ator, mas tão somente podem indicar que o observador falhou em perceber todas as questões envolvidas na decisão do agente: o agente pode estar envolvido em jogos ocultos, fazendo com que a ação aparentemente subótima do ator em um dado jogo seja, na realidade, ótima, considerando toda a rede de intrincados jogos em que ele está envolvido⁹.

Elster assevera que as ações são explicadas por suas causas imediatas, oportunidades¹⁰ e desejos (1994, p. 35), e as preferências, nos dizeres de Rua e Bernardes (1998, p. 325), são “as alternativas que os atores percebem, com relação a qualquer situação, as quais representam possibilidades de satisfazer os seus desejos”. Do diálogo entre Elster e Rua e Bernardes pode-se concluir que para entender a ação racional necessita-se não apenas conhecer as crenças do ator, mas observar o conjunto de oportunidades à sua disposição e seus desejos. Só então é possível avaliar suas preferências, ou seja, os meios à disposição do ator que possuem a maior probabilidade de satisfazer os seus desejos.

A teoria da escolha racional expõe, como um dos seus pressupostos, que o indivíduo, dado o contexto e configuradas as suas crenças, sabe o que quer, isto é, quais são suas preferências, sendo capaz de ordená-las, indicando aquelas que são favoritas e aquelas que são menos desejadas. Após esse ordenamento o indivíduo procederá à escolha da ação mais satisfatória e mais compatível com seus desejos. Ordenar preferências significa meramente *pô-las em ordem*, isto é, relacioná-las de forma hierárquica, conforme os desejos do ator. Para

⁹ A noção de jogos ocultos (*nested games*, no original) de Tsebelis (1998) significa a existência não de um único jogo, aparente, mas de múltiplos jogos ocorrendo simultaneamente. Eles podem ser de dois tipos: jogos em múltiplas arenas, em que as ações desempenhadas em um jogo produzem conseqüências em todos os níveis de jogos; e jogos de projeto institucional, em que os jogadores agem sobre as próprias regras do jogo, buscando a modificação destas com o objetivo de melhorarem suas próprias opções no jogo principal.

¹⁰ O conjunto de oportunidades de um agente é composto pelas ações consistentes com “todas as coerções físicas, econômicas, legais e psicológicas com que o indivíduo se depara” (ELSTER, 1994, p. 29).

a TER, contudo, esse ordenamento deve ser também transitivo: um indivíduo não pode preferir uma bola a um livro, um livro a uma camiseta e a camiseta a uma bola. A transitividade infere uma relação lógica entre esses enunciados; se o indivíduo prefere a bola a um livro e um livro a uma camiseta, *logicamente* ele deverá preferir a bola a uma camiseta e não o inverso. Do contrário, seu raciocínio sobre suas preferências e as ações que podem ser tomadas restará prejudicado (TSEBELIS, 1998, p. 39-40).

As preferências são ordenadas sempre com vistas à maximização de resultados. Combinado com o pressuposto da racionalidade instrumental, Rua e Bernardes explicam que “cada um faz o melhor possível, ou seja, (...) procura satisfazer o melhor possível os seus desejos dentro das restrições que o mundo impõe”. À medida que, para tanto, os indivíduos necessitam fazer escolhas e estas incorrem em custos, o comportamento racional “significa que a pessoa escolherá as alternativas cujos benefícios esperados sejam maiores [do] que os custos estimados” (1998, p. 318-319). Este comportamento maximizador é um dos pilares da teoria da escolha racional. Segundo ele, toda ação individual é sempre orientada para os fins mais satisfatórios, isto é, sempre buscando melhores resultados.

3.2. Neo-institucionalismo da escolha racional

A subárea da Ciência Política conhecida pelo nome de Estudos Legislativos é largamente desenvolvida tendo como base teórica o novo institucionalismo, sobretudo a vertente da escolha racional. Hall e Taylor (2003) informam que os primeiros estudos baseados no novo institucionalismo da escolha racional surgiram a partir da tentativa de explicar o comportamento legislativo no Congresso americano e somente a partir da década de 1970 as instituições legislativas e seus problemas de coordenação começaram a ser estudados, a partir do seguinte paradoxo:

Se os postulados clássicos da escola da escolha racional são exatos, deveria ser difícil reunir maiorias estáveis para votar leis no Congresso norte-americano, onde as múltiplas escalas de preferência dos legisladores e o caráter multidimensional das questões deveriam rapidamente gerar ciclos, nos quais cada nova maioria invalidaria as leis propostas pela maioria precedente. No entanto, as decisões do Congresso são de notável estabilidade. (HALL e TAYLOR, 2003, p. 202)

Os postulados clássicos a que Hall e Taylor (2003) se referem são os teoremas de Arrow e Condorcet, a respeito das maiorias cíclicas e dos problemas de coordenação de uma instituição coletiva como é o Congresso Nacional. As primeiras pesquisas dessa nova vertente buscaram verificar nas ações do Legislativo o que os teoremas apontaram. O principal achado

desses teoremas é que o principal obstáculo à ação coletiva é a instabilidade dos resultados produzidos sob a regra da maioria simples.

O paradoxo de Condorcet, por exemplo, expõe que os ciclos produzidos pela regra majoritária causam a formação e a desconstituição de coalizões como uma tentativa de agregar preferências instáveis, em razão de que o fato de indivíduos serem racionais não quer dizer, necessariamente, que sua ação coletiva também será racional. A regra majoritária, assim, é útil quando há um pequeno número de indivíduos envolvidos e também um pequeno número de opções de ação (SHEPSLE e BONCHEK, 1997, p. 53).

Além disso, o conflito político muitas vezes se dá em razão da distribuição de recursos. Essa política distributiva é própria da constituição dos ciclos majoritários, em que qualquer proposta de distribuição está sujeita a emendas de grupos majoritários que buscam sobressair-se uns aos outros. Não apenas isso, mas características do desenho institucional, como o poder de agenda e outras questões procedimentais desempenham um papel relevante nos resultados das tomadas de decisões em grupo. A única forma de evitar a ocorrência desses ciclos de preferências é impor alguma restrição anti-majoritária (SHEPSLE e BONCHEK, 1997, p. 59). Essa impossibilidade de se criar um arranjo institucional que gere um conjunto de escolhas que satisfaça, ao mesmo tempo, requisitos mínimos¹¹ e seja capaz de agregar preferências completas e transitivas, chama-se de teorema de Arrow.

As duas principais implicações do teorema de Arrow são que, primeiro, existe uma troca entre a racionalidade social e a concentração de poder e, em segundo lugar, que os atores sociais tendem a agir estrategicamente, manipulando o processo de decisões para que eles sejam mais favorecidos. Nesse caso, as escolhas realizadas por atores racionais são tomadas em contextos interdependentes e as instituições agem minimizando os custos de transação (LAPA, 2007).

Nessa perspectiva, os atores compartilham conjuntos de preferências e se comportam de forma a maximizar suas preferências. Esse comportamento é estratégico, o que pressupõe uma série de cálculos sobre os resultados. Para os teóricos do novo institucionalismo da escolha racional, os atores políticos vivenciam numerosos dilemas de ação coletiva, resultando em suas ações individuais, voltadas para os seus interesses particulares, produzirem resultados subótimos para a coletividade. O papel especial dado por estes teóricos

¹¹ São quatro os requisitos mínimos: universalidade, em que todos os indivíduos são capazes de ordenar suas preferências; ótimo de Pareto, em que existe unanimidade acerca de um ponto dentre um conjunto de preferências; independência de alternativas irrelevantes, em que as relações que se preservam são as únicas que importam; e a ausência de um ditador, em que não existe um membro no grupo cujas preferências determinem as preferências do restante do grupo (SHEPSLE e BONCHEK, 1997).

à interação estratégica na determinação da vida política faz com que eles observem a utilidade das instituições como sendo a de promover um equilíbrio de Nash; isto é, a instituição é criada a partir de um acordo voluntário e sobrevive apenas se produz mais benefícios que outras instituições (HALL e TAYLOR, 2003).

É importante perceber que o surgimento do neo-institucionalismo não invalida a teoria da escolha racional, mas esta é incorporada pela antecedente. Assim, aos pressupostos da escolha racional são acrescentadas as instituições e sua influência sobre a ação individual. Daí o nome “neo-institucionalismo da escolha racional”.

Estabelecidas e explicadas as bases da teoria política positiva, compete agora uma breve análise sobre os elementos fundamentais da teoria dos jogos, cuja ausência pode comprometer o entendimento da teoria e sua importância.

4. TEORIA DOS JOGOS: ELEMENTOS FUNDAMENTAIS

A teoria dos jogos surgiu na Economia, na década de 1940 a partir do trabalho de John Von Neumann e Oskar Morgenstern¹², sendo utilizada em vários estudos de matemáticos e economistas sobre as dinâmicas de mercado e sobre os processos decisórios em contextos estratégicos. Conhecida por alguns simplesmente como “jogos de estratégia” (DIXIT e SKEATH, 2004, p. 03), a TJ é desenvolvida sob os auspícios da teoria da escolha racional, mantendo os mesmos pressupostos vistos anteriormente: o individualismo metodológico, a racionalidade instrumental e a decisão com base no ordenamento transitivo de preferências.

A estratégia está presente no cotidiano de cada indivíduo e jogos são jogados o tempo todo, ainda que o indivíduo não se dê conta disso. Como definiu Dutta, com precisão, a estratégia de um jogador especifica o que fazer em qualquer contexto em que ele precisa tomar uma decisão interdependente (1999, p. 20). Jogos de estratégia, assim, são jogos em que há dois ou mais jogadores envolvidos e cada um deles toma suas decisões levando em consideração as possíveis ações e reações dos demais.

Essas ações e reações possíveis em um jogo de estratégia são descritas pela teoria dos jogos através de um modelo formal¹³, expressando, na maioria das vezes, em fórmulas algébricas as ações possíveis para cada jogador e os resultados a elas correspondentes. Assim, amparado pelo pressuposto da racionalidade instrumental, será possível detectar que ações

¹² *The theory of games and economic behavior*, 1944, mencionado na primeira seção deste artigo.

¹³ Um modelo formal, segundo Boudon e Bourricaud (2002, p. 249), é “um conjunto de proposições de que é possível deduzir de *maneira mecânica* um conjunto de conseqüências diretamente ligadas ao fenômeno estudado”. Hal Varian, mais propriamente, conceitua o modelo como uma representação simplificada da realidade, com o objetivo de eliminar os detalhes irrelevantes, permitindo, assim, a concentração do analista nas características essenciais do fenômeno que ele busca compreender (VARIAN, 2003, p. 01).

tomarão os jogadores, que resultados serão produzidos e como os demais jogadores reagirão às ações dos primeiros. Dessa forma, a TJ pode ser conceituada como a ciência do comportamento racional em situações interativas. Assim, em contextos estratégicos, a TJ busca explicar porque certos caminhos são percorridos e por quais jogadores.

O objetivo desta seção é examinar os elementos conceituais básicos da teoria dos jogos e seus principais tipos, não perdendo o foco da utilização da teoria especificamente na seara da ciência política, nos diferentes campos abordados por esta pesquisa. A compreensão dos pressupostos da teoria e sua aplicação são fundamentais à análise do tema deste artigo.

4.1. Os modelos formais

Um modelo formal, por natureza, é uma abstração da realidade realizada com vistas à captura da “essência da situação social”, através da demonstração lógico-dedutiva da ação individual. Modelos bem construídos resultam de uma combinação de três fatores: habilidade de modelagem do analista, sua intuição sobre os problemas políticos e uma boa quantidade de bom senso. Apenas dessa forma os modelos podem ser úteis à produção de explicações gerais sobre problemas políticos (MORROW, 1994, p. 06-07).

A teoria dos jogos será sempre aplicada com o objetivo de cumprir uma de três funções, entre *explicação*, *previsão* e *prescrição* (DIXIT e SKEATH, 2004, p. 36-37). Essas funções correspondem, respectivamente, à exposição dos mecanismos causais de um evento, à antecipação do caminho a ser percorrido pelos jogadores, e à sugestão a um jogador da melhor estratégia possível, resultante diretamente do domínio das técnicas fornecidas pela teoria. Independentemente de qual destas funções o analista tenta cumprir, o uso da TJ estará sempre atrelado ao uso de um modelo formal. A estrutura lógica criada pelos modelos formais permite o acúmulo de modelos específicos que podem ser aplicados a uma variedade crescente de problemas. Na TJ, esses modelos particulares são chamados de *modelos de jogos*. É neles que se apresentam todos os *elementos do jogo*, ou seja, as *regras do jogo*. Estas consistem na determinação de quem são os jogadores e a seqüência em que eles jogam, nas ações possíveis e suas respectivas recompensas e no equilíbrio¹⁴ do jogo.

4.2. As regras do jogo

No contexto da TJ, o indivíduo, entendido aqui como a menor unidade de um sistema social, conforme apresentado anteriormente, aparece sob o nome de *jogador*. Nas palavras de

¹⁴ Por ora, mantenho no singular. Cumpre informar desde já que os jogos nem sempre possuem apenas um equilíbrios possíveis, mas vários, e isso é objeto de uma das críticas mais fortes à TJ (MUNCK, 2001).

Fiani, “um jogador é qualquer indivíduo ou organização envolvido no processo de interação estratégica que tenha autonomia para tomar decisões” (2006, p. 43). A *seqüência* em que cada jogador atua é de fundamental importância, pois os resultados podem ser completamente diferentes se as ações são decididas em seqüência ou de forma simultânea. Nos jogos simultâneos os jogadores decidem sem saber o que o outro jogador fará, enquanto nos jogos seqüenciais as ações são tomadas com base no que o outro jogador fez. No contexto do modelo e do desenrolar do jogo, cada opção possível para os jogadores será chamada de *ação*. A cada uma destas ações permitidas pelas regras do jogo, está associada uma *recompensa*, que nada mais é que “aquilo que todo jogador obtém depois de encerrado o jogo, de acordo com suas próprias escolhas e as dos demais jogadores” (FIANI, 2006, p. 47).

O conceito de equilíbrio é mais complexo e merece mais do que uma ou duas frases. Cunhado no início da década de 1950 por John Nash, uma situação de equilíbrio é uma situação em que há uma combinação de estratégias de tal forma que a ação de cada jogador é a melhor resposta à ação do outro. Considerada a ação do outro jogador, nenhum deles tem a intenção de mudar sua ação (DIXIT e NALEBUFF, 1991). Hollis (2000), explica o equilíbrio como um par de estratégias, uma para cada jogador, em que cada uma é a melhor resposta possível à outra. Os resultados do jogo podem não ser os mais desejados pelos jogadores, mas não há nada mais que ele possa fazer para melhorá-los. Morrow (1994, p. 81), de forma mais completa, conceitua o equilíbrio ao dizer que ele traz estabilidade porque nenhum jogador tem incentivo para desviar-se unilateralmente dele, o que não significa dizer que ele é o melhor resultado para cada jogador, mas apenas uma condição mínima de solução para um jogo se os jogadores puderem antecipar minimamente as estratégias dos outros jogadores.

4.3. Tipos de jogos

Existem variados tipos de jogos, que podem ser elencados de acordo com características comuns, facilitando sua compreensão. Adoto aqui a classificação de Dixit e Skeath (2004, p. 20-27), cuja tipologia geral me parece suficiente ao desenvolvimento deste trabalho. Dixit e Skeath classificam os jogos quanto a seis características, cada qual permitindo dois tipos de jogos, à exceção da característica *informação*, que permite quatro tipos. Por razões de espaço, limitarei a exposição às três características essenciais a este trabalho: a *soma dos resultados*, a *maleabilidade das regras* e a *cooperação*¹⁵.

A soma dos resultados permite duas classificações: *jogos de soma constante* (soma zero) e *jogos de soma variável* (soma não-zero). O primeiro é típico de jogos em que existem

¹⁵ As demais características, não mencionadas, são: *seqüência de jogo* e *repetição*.

claras distinções entre vencedores e perdedores. Isto é, o que um jogador ganha no jogo, outro perde. Em um jogo de xadrez, por exemplo, um jogador ganha e o outro perde, assim como acontece nos esportes em que não existe o empate. Na economia, na política e na vida social, entretanto, vencedores e vencidos não são facilmente discerníveis em todos os jogos. Um exemplo famoso é a guerra nuclear, em que os países envolvidos têm muito mais a perder do que a ganhar: é um jogo em que a destruição causada às partes envolvidas torna todas elas perdedoras. Estes jogos encaixam-se no segundo tipo, jogos de soma variável. Nesses jogos é possível um jogador, simultaneamente, ganhar e perder, não há vencedores e perdedores absolutos e nem mesmo é necessário ambos existirem ao mesmo tempo.

Quanto à maleabilidade das regras, os jogos podem ser de regras *fixas* ou de regras *maleáveis*. Jogos como os de tabuleiro ou esportes possuem regras fixas, pré-determinadas. Jogos desse tipo não permitem nenhuma manipulação das regras e suas ações ocorrem estritamente dentro do previsto por elas. Os jogos políticos, por seu turno, não são, na maioria das vezes, fixos. Muitas vezes eles envolvem jogos cujas regras são definidas em um jogo anterior ao jogo principal. A esses jogos anteriores dá-se o nome de *pré-jogos*. A mecanicidade dos jogos principais torna os pré-jogos, muitas vezes, mais importantes que os jogos em si. A não-participação de um jogador no pré-jogo, na manipulação das regras, pode antecipar a sua própria derrota.

A cooperação é um dos elementos mais controversos da teoria dos jogos. Segundo a característica da cooperação, os jogos podem ser *cooperativos* ou *não-cooperativos*, de acordo com a existência ou não de mecanismos que induzam à cooperação entre os jogadores. É importante deixar claro que o fato de um jogo ser cooperativo não necessariamente levará a resultados cooperativos; tampouco que o jogo não-cooperativo, ou competitivo, levará a resultados não-cooperativos. A definição de um jogo como um ou outro tipo é feita a partir das ações dos jogadores e da existência de mecanismos que forcem a cooperação entre eles. De outra forma, não há como garantir que um jogo seja, de fato, cooperativo: um acordo pode ser realizado entre os jogadores, indicando cooperação; a inexistência de mecanismos de coerção não impede que os jogadores abandonem o acordo e ajam conforme seus próprios interesses, de forma egoística, não-cooperativa.

Uma vez que a maior parte dos jogos ocorre de forma não-cooperativa, boa parte da literatura sobre a TJ examina aqueles que acontecem de forma competitiva. Não é diferente na Ciência Política. Dificilmente os jogos políticos são cooperativos; os jogadores envolvidos costumam seguir seus próprios interesses definidos extra-acordos e, na maioria das situações,

não existe nenhum mecanismo que possa coagir os jogadores a agirem conforme os acordos pré-estabelecidos, isso quando existem acordos.

5. A LITERATURA EM ANÁLISE: NOTAS DE ORDEM METODOLÓGICA

Esta seção presta-se à explanação da metodologia utilizada na seleção e análise dos artigos coletados. Os critérios de seleção, aplicados sucessivamente, foram o reconhecimento dos periódicos, o espaço temporal de análise, o fator de impacto dos periódicos e uso de modelos da teoria dos jogos.

Primeiramente, apenas periódicos de ampla circulação foram consultados, a partir dos recursos disponibilizados pelo sítio Periódicos Capes¹⁶. O período destacado para a análise engloba sete anos, iniciando em 2000 e concluindo em 2006. A escolha do período teve por objetivo explorar uma literatura recente, abrangendo os anos imediatamente anteriores ao início desta pesquisa, demonstrando a frutífera e numerosa aplicação da TJ em explicações de fenômenos contemporâneos da realidade política.

O terceiro critério utilizado na seleção de artigos diz respeito ao fator de impacto¹⁷ (FDI) dos periódicos consultados. Alguns periódicos anteriormente consultados foram desprezados e, conseqüentemente, os artigos provenientes deles, tomando como ponto de corte o FDI mínimo de 0,600. Os periódicos que compuseram a segunda amostra e seus respectivos fatores de impacto¹⁸, em número de seis, foram o *American Journal of Political Science* (FDI: 1,845), o *American Political Science Review* (FDI: 3,233), o *Annual Review of Political Science* (FDI: 0,860), o *British Journal of Political Science* (FDI: 0,785) e a *Revista Brasileira de Ciências Sociais* (FDI não mensurado pelo JCR).

O quarto critério de seleção utilizado foi o efetivo uso da TJ pelos autores. Isto é, não bastava ser o artigo sobre a teoria dos jogos ou sobre algum assunto evocando o tema, o artigo deveria *aplicar* a TJ em explicações de fenômenos políticos. Ao final de todos esses passos, a amostra resultou em nove artigos.

Os nove artigos da amostra levantada são: *Uma teoria da preponderância do poder executivo: o sistema de comissões no Legislativo brasileiro* (PEREIRA e MUELLER, 2000), *Cabinet decision rules and political uncertainty in parliamentary bargaining* (HUBER e

¹⁶ Acesso através do endereço eletrônico <http://www.periodicos.capes.gov.br>.

¹⁷ O fator de impacto é uma medida desenvolvida pelo *Journal of Citations Report* (JCR), calculado com base no número de artigos publicado pelo periódico durante dois anos e, no ano seguinte, as citações realizadas sobre os artigos desse período. O valor do fator de impacto corresponde ao número de artigos publicados dividido pelo número de citações a eles. Assim, o fator de impacto calculado em 2007 refere-se às publicações do periódico nos anos 2005 e 2006 e suas citações ao longo do ano de 2007, sendo publicado o novo índice, então, em 2008.

¹⁸ Com base no último cálculo, referente ao ano de 2005, publicado em 2006. Disponível em <http://www.periodicos.capes.gov.br>, nas informações sobre cada periódico.

MCCARTY, 2001), *A behavioral model of turnout* (BENDOR, DIERMEIER e TING, 2003), *Bargaining in legislatures: na experimental investigation of open versus closed amendment rules* (FRÉCHETTE, KAGEL e LEHRER, 2003), *Models of vetoes and veto bargaining* (CAMERON e McCARTY, 2004), *An explanation of anomalous behavior in models of political participation* (GOEREE e HOLT, 2005), *Party discipline with legislative initiative* (MEDINA, 2005), *Parties for rent? Ambition, ideology, and party switching in Brazil's Chamber of Deputies* (DESPOSATO, 2006) e *Proposal rights and political power* (KALANDRAKIS, 2006).

6. APLICAÇÕES CONTEMPORÂNEAS DA TEORIA DOS JOGOS NOS ESTUDOS LEGISLATIVOS: LIMITES E POSSIBILIDADES DA FORMALIZAÇÃO

A análise realizada sobre uma diversidade de temas no campo dos Estudos Legislativos com trabalhos fazendo uso da teoria dos jogos me permitiu perceber alguns pontos de destaque, como: a existência de uma estrutura comum a todos os artigos, a existência de pré-jogos, a soma dos resultados como um padrão e diversos limites e possibilidades provenientes da aplicação da teoria dos jogos.

6.1. O uso de modelos

A teoria dos jogos possui uma série de modelos-padrão desenvolvidos ao longo da sua história. Dentre os mais conhecidos, encontram-se o dilema do prisioneiro, o jogo do galinha, da garantia, da caça ao veado, do ultimato e a batalha dos sexos¹⁹. A existência de tantos modelos provavelmente é resultado da forma como a TJ é estruturada, exigindo requisitos mínimos para realizar uma modelagem formal. A princípio, para modelar uma situação através da teoria dos jogos, é necessário apenas que existam dois ou mais atores envolvidos, cujas ações sejam interdependentes, isto é, que as ações de um ator tanto sejam constrangidas pelas ações dos demais atores quanto sejam capazes de influenciá-las.

Em razão disso, dos nove artigos analisados, quatro (HUBER e McCARTY, 2001; CAMERON e McCARTY, 2004; MEDINA, 2005; DESPOSATO, 2006) utilizam modelos próprios, desenvolvidos para os artigos. Apenas um deles utiliza modelos-padrão, o jogo da entrada e o dilema do voluntário (GOEREE e HOLT, 2005)²⁰. Dos quatro restantes, dois baseiam-se no modelo desenvolvido por Baron e Ferejohn (BENDOR, DIERMEIER e TING, 2003; FRÉCHETTE, KAGEL e LEHRER, 2003). Pereira e Mueller (2000) baseiam-se no

¹⁹ Para informações sobre esses modelos, consultar Morrow (1994), Dutta (1999), Dixit e Skeath (2004), Fiani (2006) e McCarty e Meirowitz (2007).

²⁰ Permanecem as fontes citadas na nota anterior.

modelo de Gilligan e Khrebiel e Kalandrakis (2006) baseia-se em modelos diversos de barganha desenvolvidos por outros autores e que não se classificam como modelos-padrão²¹.

6.2. A estrutura básica dos artigos

Os artigos analisados seguem um padrão estrutural distinto. Esta estrutura, na quase totalidade dos trabalhos analisados, é composta de uma seção introdutória, explicando, em linhas gerais, o problema estudado. Em alguns casos, essa explicação vem acompanhada de um breve histórico sobre estudos anteriores a respeito do tema. Em seguida, uma seção apresenta as prováveis respostas à questão trabalhada. A seção seguinte trata da explicação do modelo, estabelecimento das regras do jogo e sua solução. Por fim, uma seção que corrobora ou não as hipóteses e, quando existem, traz novos *insights* sobre o problema, servindo como a conclusão do artigo. Antes das referências bibliográficas, por fim, um apêndice acompanha a maioria dos artigos com as provas matemáticas do(s) modelo(s) utilizado(s).

Essa estrutura é seguida à risca em sete dos nove artigos analisados (PEREIRA e MUELLER, 2000; HUBER e McCARTY, 2001; BENDOR, DIERMEIER e TING, 2003; CAMERON e McCARTY, 2004; GOEREE e HOLT, 2005; MEDINA, 2005; KALANDRAKIS, 2006). As duas exceções são distintas mesmo entre si. Enquanto Fréchette, Kagel e Lehrer (2003) não apresentam provas matemáticas, Desposato (2006) as apresenta no corpo do artigo, junto às descrições dos modelos. Ao final Desposato ainda apresenta um apêndice com informações mais completas sobre as variáveis utilizadas.

6.3. A existência de pré-jogos

Três dos artigos apresentados (PEREIRA e MUELLER, 2000; HUBER e McCARTY, 2001; FRÉCHETTE, KAGEL e LEHRER, 2003) sugerem a possibilidade de existência de pré-jogos. O pré-jogo é comum em jogos de barganha, como os estes artigos permitem perceber. Pereira e Mueller (2000), investigando o sistema de comissões brasileiro e identificando a preponderância do Poder Executivo, abrem ao leitor a possibilidade de enxergar a existência de um pré-jogo que determinar como devem ser as relações entre o Executivo e o Legislativo na produção legislativa. Huber e McCarty (2001) tratam da barganha no parlamento, entre o Executivo e o Legislativo. As regras decisórias do gabinete determinam toda a dinâmica de jogo entre o Chefe do Executivo e o Legislativo,

²¹ Ver GILLIGAN, Thomas; KHREBIEL, Keith. (1987), "Collective decision-making and standing committees: an informational rationale for restrictive amendment procedures". *Journal of Law, Economics and Organization*, vol. 3: 287-335; ver também BARON, David P.; FERREJOHN, John A. (1987), "Bargaining in legislatures". *American Political Science Review*, vol. 83, no. 4: 1181-1206.

influenciando decisivamente nos resultados possíveis e nas estratégias adotadas pelos atores. No caso de Fréchette, Kagel e Lehrer (2003), a análise é sobre as regras de emendas fechadas ou abertas na barganha legislativa. As ações dos jogadores e suas respectivas conseqüências dependerão das regras estabelecidas previamente sobre como resolver a questão: se a regra adotada será a de emendas fechadas ou de emendas abertas.

6.4. A soma dos resultados

Quase todos os artigos analisados (PEREIRA e MUELLER, 2000; HUBER e MCCARTY, 2001; FRÉCHETTE, KAGEL e LEHRER, 2003; BENDOR, DIERMEIER e TING, 2003; CAMERON e McCARTY, 2004; GOEREE e HOLT, 2005; DESPOSATO, 2006; KALANDRAKIS, 2006) apresentam jogos de soma variável, em que a soma entre os custos e benefícios providos pelo jogo aos jogadores não necessariamente iguala a zero, ou seja, nem todos os jogos apresentados são jogos *de conflito puro*. O artigo de Medina (2005) é a única exceção. Esta observação confirma o que já havia dito na seção 4.3. sobre a complexidade dos jogos políticos. Nem todos os jogos apresentam resultados simples, de soma zero, em que o que um jogador ganha é exatamente a medida do que o outro perde. A maior parte dos jogos políticos é bem mais complexa que isso; algumas vezes todos perdem ou todos ganham e, em alguns casos, o mesmo jogador ganha e perde simultaneamente.

6.5. A ausência da teoria dos jogos nos Estudos Legislativos no Brasil e sua presença nos estudos norte-americanos sobre o Congresso americano

Conforme já havia apontado Santos (2006), apesar da presença constante em artigos publicados em periódicos internacionais, a produção brasileira sobre o Legislativo nacional praticamente não faz uso da teoria dos jogos. No estudo de Santos (2006), abrangendo um espaço temporal maior, de 1994-2005, apenas dois trabalhos haviam utilizado a TJ em suas explicações, um dos quais adentra o período de análise deste artigo (PEREIRA e MUELLER, 2000).

Exatamente o inverso ocorre nos Estados Unidos. No restrito período de tempo e no ainda mais restrito conjunto de periódicos pesquisados, oito artigos foram encontrados utilizando a teoria dos jogos de forma mais efetiva. Certamente se outros periódicos fossem abordados e o período de análise fosse maior, uma quantidade considerável de artigos teriam que ser levados em consideração, conforme indicam Amadae e Bueno de Mesquisa (1999) e Austen-Smith e Banks (1998).

É de se notar que em sua pesquisa, através de um *survey* realizado com cientistas políticos brasileiros com destacada atuação no campo, Santos (2006) demonstra que “ampliar [o] uso de métodos formais (modelos espaciais e de teoria dos jogos)”, dentre quatro opções oferecidas, apresenta-se como o principal compromisso para a nova agenda de pesquisa da Ciência Política nacional²².

6.6. Os limites explicativos da teoria dos jogos

Como toda teoria, a TJ encontra limitações à sua capacidade explicativa. Sua aparente capacidade de generalização não a poupou de críticas severas por parte de autores como Bhargava (1992), Green e Shapiro (1994), Boudon (1998 e 2003)²³ e Munck (2001), cujos trabalhos basearam largamente a construção desta seção, não perdendo de vista as críticas mais gerais desferidas contra a teoria da escolha racional. As principais críticas levantadas contra a TJ, examinadas a seguir, são: o reducionismo, derivado do individualismo metodológico, por consistir em uma exagerada redução da realidade; a racionalidade instrumental do indivíduo, como se ele fosse capaz de agir apenas pensando em um cálculo de custos e benefícios; e o conceito de equilíbrio, dada a multiplicidade de equilíbrios possíveis em um jogo, não oferecer adequadamente um mecanismo de previsão da ação individual.

O individualismo metodológico (IM), característica da teoria da escolha racional apresentada na seção 3.1.1., traz em seu bojo o chamado problema do *reduccionismo*. Entendido por Tsebelis como um mecanismo que “substitui uma série de processos, tais como o aprendizado, a cognição, ou mecanismos de seleção social, por seus resultados” (1998, p. 51), o reducionismo aparece como uma confirmação da exclusividade do IM como o caminho para a explicação nas ciências sociais. Elster reconhece o individualismo metodológico como uma estratégia fundamental da ciência e como uma forma de reducionismo, nos permitindo entender um fenômeno complexo a partir “de seus componentes mais simples” (1994).

O estudo da ação individual, conforme atestam Elster e Bhargava, é uma busca pela compreensão dos microfundamentos da ação. A redução, entretanto, só é possível quando, a partir da consideração de dois domínios, um social e outro individual, cada qual com suas

²² As outras três opções foram “elevar compromisso com questões teóricas”, “capacitação para uso de métodos quantitativos (estatística descritiva e inferência estatística) para análise de dados” e “maior integração das redes de pesquisa” (Cf. Santos, 2006, p. 173).

²³ A crítica de Bhargava não é propriamente à teoria dos jogos ou à teoria da escolha racional, mas ao individualismo metodológico nas ciências sociais. Como este constitui-se em um dos pressupostos fundamentais de ambas as teorias, suas críticas são pertinentes neste momento. Da mesma forma, Green e Shapiro (1994), Boudon (1998 e 2003) não criticam propriamente a teoria dos jogos, mas a teoria da escolha racional e seus pressupostos fundamentais. Como estes pressupostos são comuns à escolha racional e teoria dos jogos, eles encontram lugar nesta seção.

próprias leis, teorias e explicações, cada elemento da esfera social é identificado com algum elemento da esfera individual, acontecendo o mesmo com as propriedades e leis de ambas as esferas. Na redução, havendo perfeita coincidência entre todos esses itens, na esfera individual e na esfera social, uma explicação com base nos microfundamentos da ação será perfeitamente correspondente à ação coletiva, social (BHARGAVA, 1992, p. 69-70).

Bhargava apresenta um obstáculo contundente à produção de teorias baseadas no IM: a existência de entidades sociais genuinamente irreduzíveis, tais quais a nação ou o capitalismo. Como produzir teorias individualistas a partir de entidades sociais que não podem ser reduzidas? Segundo os defensores do IM, essa não é uma dificuldade real. Conceitos como nação, classe ou capitalismo são abstratos e, portanto, existem apenas nas mentes de indivíduos, a partir de suas crenças e atitudes. Se isso é verdade, então a nação e o capitalismo podem ser explicados em termos de indivíduos e suas propriedades (BHARGAVA, 1992, p. 71; RATTON e MORAIS, 2003, p. 402-403).

Um dos problemas centrais às ciências sociais é o chamado problema da transição micro-macro, exposto muito claramente por Coleman através de dois questionamentos: é possível aplicar a análise realizada a partir do indivíduo a um grupo social? Se sim, devemos considerar os comportamentos coletivos como meros agregados das ações de todos os indivíduos inseridos nestes grupos? Coleman nega o comportamento social como simples agregação de preferências. Para ele, o sistema não é composto da soma das ações individuais, mas sim da interdependência dos indivíduos envolvidos no sistema e como, em função dessa interdependência, os indivíduos comportam-se e influenciam os comportamentos de outros indivíduos (COLEMAN, 1998, p. 06, 22-23).

Elster é incisivo em relação a essa questão. A despeito do problema da transição da análise entre níveis diferentes, Elster considera a opinião de outros autores de realizar uma investigação inversa, estudando a escolha individual a partir da escolha social. A fraqueza de vontade, a dificuldade em agregar, de forma adequada, as preferências individuais e o auto-engano impedem os indivíduos, muitas vezes, de agirem como atores unitários, prejudicando a ação individual. A escolha social, todavia, não possui um elemento fundamental que os indivíduos possuem, seja ele chamado vontade ou ego, que busca permanentemente reunir as partes fragmentadas em busca de um todo unitário (ELSTER, 1999, p. 16).

O pressuposto da racionalidade instrumental, que baseia a TJ, como visto na seção 3.1.2., quase não encontra diferença nos modelos teóricos de jogos. Essa definição pode ser ainda mais ampla, se considerarmos o conceito mínimo de Green e Shapiro (1994, p. 14), em que a racionalidade pode ser verificada quando o indivíduo possui objetivos e age da forma

mais eficiente para alcançá-los, observadas as suas crenças. Da amostra coletada, nenhum artigo apresenta a racionalidade individual diferente da instrumental.

Boudon é o crítico mais severo à racionalidade instrumental, afirmando que a maior vantagem da TER, seu poder de atração, oriundo das explicações desprovidas de “caixas-pretas”, não implica exatamente na aceitação da teoria como válida e universalmente aceita. Remontando a autores como Schütz e Weber, Boudon demonstra que a percepção da ação não-instrumental não é nenhuma novidade, mas uma preocupação antiga dos cientistas sociais, como Weber, que desenvolveu a noção de racionalidade axiológica. Nesse tipo de racionalidade, os indivíduos atuam amparados não por considerações de caráter econômico, limitados a um cálculo de custos e benefícios, mas baseados em valores internos e crenças particulares (BOUDON, 1998, p. 817-818).

Preocupado com essa questão, Boudon retoma a racionalidade axiológica de Weber e propõe um novo modelo de racionalidade, cognitivista. Neste terceiro tipo de racionalidade, os atores possuem limites cognitivos que nem sempre se restringem à capacidade de absorção de informações, mas também à sua compreensão. Tais limites, quando levados em consideração, afastam por completo a possibilidade de existir tal coisa como a racionalidade instrumental (BOUDON, 1998 e 2003; BOUDON e BETTON, 1999). No mesmo sentido, Morrow adverte que existem limites à ação do ator, desde os limites impostos pela estrutura em que ele está inserido aos limites cognitivos dele mesmo. Morrow reconhece que desde que a habilidade humana de avaliar estratégias é limitada, sua capacidade de observar a situação em todos os seus detalhes e decidir pela melhor estratégia também encontra limites²⁴ (MORROW, 1994).

Green e Shapiro (1994) denunciam o equilíbrio como um dos conceitos mais problemáticos à teoria da escolha racional. Considerando o equilíbrio como a situação da qual nenhum ator deseja mover-se por ter agido da melhor forma que podia, dadas as suas preferências e crenças sobre as ações dos outros agentes, a teoria dos jogos permite, virtualmente, que existam múltiplos ou mesmo nenhum equilíbrio em um jogo (GREEN e SHAPIRO, 1994, p. 25-27; MUNCK, 2001, p. 182). Se o equilíbrio é a solução do jogo, e este possui apenas um, o desenrolar do jogo é perfeitamente previsível e as ações dos atores, cognoscíveis. Quando há múltiplos equilíbrios, contudo, existem múltiplas possibilidades de ação conduzindo àqueles resultados, minando a capacidade de predição da teoria dos jogos. E

²⁴ A isso Morrow chama de *bounded rationality*, que pensamos ser a tradução mais correta *racionalidade limitada*.

quando não há equilíbrios possíveis, como atesta Riker (*apud* GREEN e SHAPIRO, 1994, p. 25), o mundo político é absolutamente caótico e imprevisível.

A percepção dessa incapacidade circunstancial de apontar a(s) solução(ões) do jogo leva os teóricos da escolha racional a relativizar suas pretensões de fazer da TER uma teoria universal. Essa relativização, dependendo da forma como é feita, dá origem ao *universalismo parcial* ou ao *universalismo segmentado* (GREEN e SHAPIRO, 1994; MUNCK, 2001). Os adeptos do primeiro tipo consideram que o poder explicativo da TER é limitado, devendo ser complementado com outras teorias. Um exemplo dessas teorias seria justificar a ação aparentemente não-racional como motivada por antecedentes culturais. O universalismo segmentado, por seu turno, limita a aplicação da TER a áreas específicas da Ciência Política, particularmente as áreas em que demonstra relativo sucesso, afastando-se completamente das outras áreas de estudo. Essa posição não é mantida sem críticas, entretanto. Green e Shapiro (1994), em longo ensaio, demonstram que mesmo nas áreas em que costumeiramente afirmasse que a TER foi bem sucedida, a ausência de validações empíricas mais concretas e gerais impede que a TER seja considerada uma teoria, de fato, bem sucedida.

Green e Shapiro (1994), em sua extensa análise sobre a TER, indicam três *patologias* da escolha racional: o desenvolvimento *post hoc* de teorias, a formulação de testes e seleção e interpretação de evidências empíricas. O desenvolvimento *post hoc* de teorias consiste no desenvolvimento de teorias a partir dos fatos após eles acontecerem. Um dos problemas envolvidos nesta concepção é que os mecanismos causais que levaram ao fato que se pretende explicar são formulados limitados apenas pela imaginação do analista. Qualquer mecanismo pode ser alegado e modelado. O teste é que verificará, portanto, que hipóteses correspondem à realidade ou não.

A segunda patologia, a formulação de testes, refere-se à possibilidade dos modelos formulados pela TER levarem a resultados por vezes imprevisíveis, aparentemente por considerar um número significativo de variáveis não-mensuráveis, como crenças, desejos e preferências. A tendência, segundo os autores, é recorrer à psicologia comportamental e tentar explicar a ação humana não-instrumental a partir dela. Um dos problemas decorrentes dessa situação é que os teóricos, ao desenvolverem seus modelos, desconsideram por completo estas variáveis não-mensuráveis ou formulam testes que resultem em perfeita adequação entre fato e teoria, dando origem a comprovações empíricas, no mínimo, tendenciosas.

A terceira patologia, por fim, é a seleção e interpretação de evidências. De forma semelhante aos testes tendenciosamente formulados, a seleção de evidências empíricas pode levar apenas à coleta de dados que confirmem as hipóteses sob teste. Para evitar acusações de

parcialidade, em vez de coletar dados que coadunem perfeitamente com a teoria, eles podem ser sutilmente *derivados* da teoria, como por exemplo, assumir que o mau tempo pode reduzir a ida dos eleitores às urnas (GREEN e SHAPIRO, 1994, p. 34-45).

6.7. As possibilidades proporcionadas pela teoria dos jogos

Um conjunto razoável de qualidades pôde ser identificado a partir das análises da literatura coletada, quais sejam: a análise da ação individual em contextos estratégicos, a importância dos modelos formais para a produção de explicações na ciência política e a ampla variedade de temas que podem se beneficiar dos estudos a partir da teoria dos jogos.

A utilização de modelos formais promoveu grandes avanços na explicação das ciências sociais, sobretudo através da teoria dos jogos. Utilizar um modelo formal significar fazer uso do rigor e precisão argumentativa próprios da matemática. As premissas do modelo, bem como os resultados das ações dos jogadores são claramente expostos, de forma que seja facilmente perceptível que a mudança de uma das premissas, por menor que seja, pode levar a resultados completamente diferentes. A modelagem formal permite ao analista esses novos *insights*, anteriormente imprevisíveis, a partir dos resultados apresentados pelo modelo, o que acontece, à exceção do artigo de Desposato (2006), em todos os artigos. A observação do comportamento estratégico não é possível apenas na TJ, mas os modelos proporcionados por ela permitem “extrair uma série de conclusões interessantes a partir de um conjunto muito pequeno de hipóteses” (FIANI, 2006).

Gibbons (1999), por sua vez, defende a utilização dos modelos formais por serem eles capazes de checar a consistência interna dos argumentos informais da escolha racional, de especificar ou interpretar testes empíricos e prover novas explicações para fatos que anteriormente só eram explicados através de análises informais. A modelagem pode fornecer novos *insights* e previsões indo além do que as análises informais foram capazes de realizar, dada a clareza proporcionada pelo raciocínio matemático. Coleman, citado por Gibbons, revela o papel da Matemática na Sociologia, facilmente estendido para a Ciência Política:

The mind falters when faced with a complex system or a long chain of deductions. The crutch that mathematics provides to everyday reasoning becomes essential as sociology moves toward the analysis of complex systems and predictions based on extended chains of deductions (COLEMAN *apud* GIBBONS, 1999, p. 154).

O argumento de Gibbons é confirmado pela análise de Granovetter (1999), que defende que a modelagem é de grande importância, especialmente quando estruturas organizacionais e a ação movem-se conjuntamente, demonstrando como a ação individual

interage com as estruturas e contextos que respaldam a ação. É aí que se encontra, acredita Granovetter, o grande potencial da análise interdisciplinar, que impulsionará os modelos para maiores níveis de sofisticação, se os analistas desejarem alcançar tamanho poder explicativo. Mas o que é um bom modelo?

De acordo com Morrow (1994), autor de livro clássico sobre o uso da TJ na Ciência Política, um bom modelo combina a intuição do analista sobre problemas políticos com o senso comum e habilidade de modelagem. Essas características são necessárias, sobretudo se lembrarmos que um modelo constitui-se em uma simplificação da realidade. Se o objetivo modelo é permitir ao analista concentrar-se nas características fundamentais do evento a ser explicado, proporcionando-lhe clareza de percepção e raciocínio, uma boa dose de bom senso e intuição é mesmo necessária para que os elementos essenciais à explicação sejam corretamente destacados e aproveitados no modelo. A prática, afirma Morrow, leva o pesquisador a desenvolver uma intuição logicamente estruturada.

Como se pôde observar neste trabalho, a TJ não limita suas aplicações a poucos temas. Pelo contrário, sua aplicação é tão diversificada quanto o são seus modelos. Neste trabalho abordei nove artigos sobre nove temas no campo dos Estudos Legislativos, quais sejam, o sistema de comissões no Legislativo brasileiro, relações entre os poderes executivo e legislativo de sistemas parlamentaristas, participação eleitoral, barganha intra-legislatura, veto presidencial sobre a aprovação de leis, anomalias no comportamento frente a escolhas binárias, disciplina partidária mudanças de partidos políticos após as eleições e determinação do poder político através do direito de proposição. A variedade das questões abordadas revela a ampla capacidade explicativa da teoria dos jogos.

O ponto mais importante no processo de modelagem, como diz Morrow (1994), é a simplificação. De nada adianta desenvolver um modelo com uma complexidade além da capacidade de resolução do analista ou do leitor. Modelar um cenário requer uma profunda análise da questão, uma imersão na sua problemática. Deve-se pensar em todos os rumos que o jogo pode seguir, todas as ações possíveis de cada jogador e que resultados cada ação dessas pode trazer. Mais do que tudo, uma boa habilidade técnica para modelar um contexto estratégico, somado a uma forte capacidade intuitiva do teórico é uma poderosa combinação a serviço da teoria dos jogos.

Munck (2001), em artigo crítico à TJ, não deixa de reconhecer as possibilidades da mesma para a produção de explicações na Ciência Política. O rigor matemático proporcionado pela modelagem e a parcimônia teórica exigem apenas criatividade e intuição por parte do analista. A observação dos resultados providos pelo modelo são empiricamente verificáveis,

em conjunto com uma série de proposições inesperadas resultantes da clareza de percepção promovida pela formalização. A preocupação de Munck direciona-se às pretensões universalistas dos teóricos dos jogos, ao afirmar que uma série de problemas da TJ poderiam ser resolvidos se os teóricos adotassem uma posição menos purista e mais pragmática em relação à teoria. Reconhecer as falhas e limites da teoria, afirma Munck, é o primeiro passo para tornar a teoria dos jogos cada vez mais abrangente e eficaz.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ciência do comportamento estratégico interdependente possui falhas, mas também vantagens. Estudá-las, apresentá-las e compará-las foi um dos objetivos deste artigo. O outro objetivo foi demonstrar que a TJ é utilizada, com frequência, para produzir explicações eficazes sobre fenômenos que são objeto do campo dos Estudos Legislativo..

Após as considerações sobre os limites e possibilidades da TJ na Ciência Política, ainda restam algumas ilações a fazer, concentradas em três pontos. Primeiramente, cheguei à conclusão que o reducionismo não é exatamente um problema para a TJ, mas uma opção metodológica. A crítica mais ferrenha ao reducionismo inerente à TJ é a sua exagerada simplificação da realidade. A simplicidade, a parcimônia teórica, entretanto, é peça fundamental aos modelos desenvolvidos à luz da teoria dos jogos e, sem dúvidas, uma das características a seu favor mais citadas (MORROW, 1994; TSEBELIS, 1998; MUNCK, 2001; DIXIT e SKEATH, 2004). Devo ressaltar aqui que o fato da teoria pretender-se universal significa tão somente ser ela capaz de explicar qualquer fenômeno da realidade social e nada tem a ver com a consideração da realidade em toda sua complexidade. Uma das maiores vantagens da TJ está justamente em explicar muitos problemas com poucas premissas, característica, conforme Van Evera (1997), de uma boa teoria.

A TJ realiza um processo de redução de um contexto estratégico aos seus fatores mais importantes *propositivamente*, para analisar, de forma mais acurada o fenômeno a ser explicado. Os teóricos que utilizam a TJ em suas explicações não deixam de reconhecer os limites de sua modelagem, quando pertinentes, reconhecendo inclusive que outros fatores podem vir a influenciar o jogo, fatores estes complexos demais para serem modelados sem tornar o modelo ininteligível. A própria percepção destes outros fatores costuma ser resultado de uma boa modelagem, evidenciando fatores explicativos diferentes daqueles visíveis inicialmente.

O segundo aspecto que resalto é a terminologia. Por que chamar de *teoria* dos jogos se normalmente nos referimos à TJ como um *método* formal? Não seria mais próprio chamar

de Método dos Jogos em lugar de Teoria dos Jogos? Se considerarmos o conceito de teoria como ele comumente aparece na sociologia, ele pode ser confundido com *metodologia* (BOUDON, 2002, p. 558). Cumpre distinguir estes conceitos. Bunge conceitua a teoria como um sistema hipotético-dedutivo, “composto de um conjunto de assunções e de suas conseqüências lógicas”; a metodologia, ele conceitua como “o estudo de métodos”; e o método, como “um procedimento regular e bem especificado para fazer alguma coisa: uma seqüência ordenada de operações dirigida a um objetivo” (2002). Complementando com Boudon, a metodologia não compreende as técnicas de investigação empírica, mas “a atividade crítica que se aplica aos diversos produtos da pesquisa” (BOUDON, 2002, p. 336).

Estabelecendo um diálogo entre os conceitos apresentados, parece-me que a TJ aproxima-se mais de um *método* que de uma *teoria*. A TJ assemelha-se a um método formal a serviço de qualquer teoria e não apenas da escolha racional ou do neo-institucionalismo, que permite o raciocínio dedutivo claro e conciso de qualquer questão que se pretenda analisar através dela. Essa presunção dota a TJ, ou melhor, o método dos jogos, de um universalismo diferente dos universalismos segmentado e parcial apresentados por Green e Shapiro (1994) na crítica à TER e lembrados por Munck (2001) na crítica à teoria dos jogos. A esse universalismo despretensiosamente chamo de *universalismo metodológico*. Se não uma teoria universalista, a “teoria” dos jogos apresenta-se como um método universal de análise formal de situações cotidianas. Esse argumento, contudo, parece-me que merece muito mais do que essas meras linhas. Reservo seu aprofundamento, então, para uma futura pesquisa.

O último ponto que me parece importante ressaltar é a complexidade dos fenômenos da realidade política e a crescente interdisciplinaridade da Ciência Política. Ao longo das últimas décadas, a Ciência Política, frente a questões cada vez mais difíceis de explicar, tem recorrido a explicações provenientes de outras disciplinas de estudos. Além das bases teórico-metodológicas compartilhadas com a Sociologia desde sua origem, a Ciência Política uniu-se à Economia e à Matemática, adotando métodos formais de análise, como a TJ e outros métodos quantitativos, para explicar a realidade política em associação com a realidade dos mercados econômicos, dando origem à teoria política positiva (GREEN e SHAPIRO, 1994; COLEMAN, 1998; RUA e BERNARDES, 1998; GIBBONS, 1999).

Não raro, ela faz referência a explicações provenientes da Psicologia para tentar entender o comportamento individual quando tudo o mais parece falhar, o que está no cerne

do movimento behaviorista²⁵ da década de 1960. Mais recentemente, um novo ramo da “teoria” dos jogos, combinando-a com a Biologia, vem sendo desenvolvido, conhecido como a *teoria evolucionária dos jogos*. Esse novo ramo baseia-se em idéias, por exemplo, de predisposição dos jogadores a um ou outro tipo de ação em razão da presença de certos genes em seu organismo, como resultado de um processo evolutivo tipicamente darwinista (DIXIT e SKEATH, 2004).

Esse diálogo da CP com outras disciplinas nos permite observar que, ao deparar-se com uma inabilidade em explicar fenômenos próprios da disciplina, a ciência política busca contornar essas dificuldades buscando outras fontes, incorporando teorias oriundas de outros campos teóricos, adaptando-as às suas necessidades, fazendo crescer o conjunto teórico da Ciência Política. Naturalmente, dessa contestação surge um questionamento: será a interdisciplinaridade o caminho natural da evolução da ciência política?

A princípio, parece-me que sim. A dissociação dos ramos do saber, ao longo do tempo, em uma série de ciências distintas cada vez mais especializadas permite aos seus estudiosos concentrarem-se em aspectos específicos da realidade. Isto, todavia, pode levar o analista a perder a noção do todo e ignorar questões que seriam melhor compreendidas quando considerado o problema em todas as suas dimensões. Assim nascem as explicações interdisciplinares, combinando teorias de diferentes ramos científicos para ampliar o escopo da explicação e a percepção do analista.

A teoria dos jogos, através do seu distinto olhar da realidade social, oferece explicações centradas no ator político, suas crenças, preferências e oportunidades. Como tentei demonstrar ao longo do artigo, os benefícios trazidos pela teoria dos jogos aos Estudos Legislativos ocorreram em diversos pontos, de forma relativamente bem sucedida, até mesmo ocasionando em novos *insights*. Suas limitações, reconhecidas até mesmo pelos seus atores, não representam, de forma alguma, a inutilidade da teoria. Pelo contrário, servem de estímulo a novos estudos e desenvolvimentos para sanar essas deficiências, aumentando o poder explicativo da teoria e reforçando suas qualidades, pouco a pouco, rumo a uma teoria geral de explicação da ação individual no campo político.

²⁵ Surgido nos anos 1940, o behaviorismo preocupa-se em explicar os fenômenos apenas a partir do comportamento observável dos atores, diferentemente da escolha racional, que leva em consideração os motivos que os atores dizem ter para ter feito uma ou outra ação (MCLEAN e MCMILLAN, 2003; ELSTER, 1994).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMADAE, SM; BUENO DE MESQUITA, Bruce. (1999), "The Rochester School: the origins of positive political theory". *Annual Review of Political Science*, vol. 2: 269-95.

AUSTEN-SMITH, David; BANKS, Jeffrey S. (1998), "Social choice theory, game theory, and positive political theory". *Annual Review of Political Science*, vol. 1: 259-87.

BENDOR, Jonathan; DIERMEIER, Daniel; TING, Michael. (2003), "A behavioral model of turnout". *American Political Science Review*, vol. 97, no. 2: 261-280.

BHARGAVA, Rajeev. (1992), *Individualism in social science: forms and limits of a methodology*. New York: Oxford University Press.

BOUDON, Raymond. (1995), *Tratado de sociologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

_____. (1998), "Limitations of rational choice theory". *The American Journal of Sociology*, vol 104, n. 3: 817-828

_____. (2003), "Beyond rational choice theory". *Annual Review of Sociology*, vol. 29: 01-21.

_____. (2006), "Homo sociologicus: neither a rational nor an irrational idiot". *Papers*, no. 80: 149-169.

_____; BETTON, Emmanuelle. (1999), "Explaining the feelings of justice". *Ethical Theory and Moral Practice*, vol. 2: 365-398.

_____; BOURRICAUD, François. (2002), *Dicionário Crítico de Sociologia*. São Paulo: Ed. Ática.

BUNGE, Mario. (2002), *Dicionário de filosofia*. São Paulo: Perspectivas.

CAMERON, Charles; McCARTY, Nolan. (2004), "Models of vetoes and veto bargaining". *Annual Review of Political Science*, vol. 7: 409-435.

COLEMAN, James S. (1998), *Foundations of social theory*. Cambridge, London: Harvard University Press.

DESPOSATO, Scott W. (2006), "Parties for rent? Ambition, ideology, and party switching in Brazil's Chamber of Deputies". *American Journal of Political Science*, vol. 50, no. 1: 62-80.

DIXIT, Avinash K; NALEBUFF, Barry J. (1993), *Thinking strategically: the competitive edge in business, politics, and everyday life*. New York: W. W. Norton & Company, Inc.

_____; SKEATH, Susan. (2004), *Games of Strategy*. 2nd Edition. New York: W.W. Norton & Company, Inc.

DUTTA, Prajit K. (1999), *Strategies and games*. Cambridge: The MIT Press.

ELSTER, Jon. (1989), “Marxismo, funcionalismo e teoria dos jogos”. *Lua Nova*, vol. 17: 163-204.

_____. (1994), *Peças e engrenagens das ciências sociais*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

_____. (1999) “A possibilidade da política racional”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 14, no. 39: 13-40.

FEREJOHN, John; PASQUINO, Pasquale. (2001), “A teoria da escolha racional na ciência política: conceitos de racionalidade em teoria política”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 16, no. 45: 05-24.

FIANI, Ronaldo. (2006), *Teoria dos jogos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier.

FRÉCHETTE, Guillaume R.; KAGEL, John H.; LEHRER, Steven F. (2003), “Bargaining in legislatures: an experimental investigation of open versus closed amendment rules”. *American Political Science Review*, vol. 97, no. 2: 221-232.

GOEREE, Jacob K.; HOLT, Charles A. (2005), “An explanation of anomalous behavior in models of political participation”. *American Political Science Review*, vol. 99, no. 2: 201-213.

GIBBONS, Robert. (1999) “Taking Coase seriously”. *Administrative Science Quarterly*, vol. 44, no. 1: 145-157.

GRANOVETTER, Mark. (1999), “Coase encounters and formal models: taking Gibbons seriously”. *Administrative Science Quarterly*, vol. 44, no. 1: 158-162.

GREEN, Donald; SHAPIRO, Ian. (1994), *Pathologies of rational choice: a critique of applications in political science*. New Haven: Yale University Press.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R. (2003), “As três versões do neo-institucionalismo”. *Lua Nova*, nº 58: 193-223.

HOLLIS, Martin. (2000), *The philosophy of social science: an introduction*. Cambridge: Cambridge University Press.

HUBER, John D; McCARTY, Nolan. (2001), “Cabinet decision rules and political uncertainty in parliamentary bargaining”. *American Political Science Review*, Vol 95, no. 2: 345-360.

KALANDRAKIS, Tasos. (2006), “Proposal rights and political power”. *American Journal of Political Science*, vol. 50, no. 2: 441-448.

KHREBIEL, Keith. (1988), “Spatial models of legislative choice”. *Legislative Studies Quarterly*, vol. XIII: 259-319.

KUHN, Thomas S. (2005), *A estrutura das revoluções científicas*. 9ª edição. São Paulo: Perspectiva.

LAPA, Priscila Maria. (2007), *O papel do legislativo no processo orçamentário: explicações, modelos e teorias na ciência política brasileira*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política. Recife: UFPE.

McCARTY, Nolan; MEIROWITZ, Adam. (2007), *Political game theory*. New York: Cambridge University Press.

McLEAN, Iain; McMILLAN, Alistair. (2003), *The concise Oxford dictionary of politics*. 2nd ed. Oxford, New York: Oxford University Press.

MEDINA, Luis Fernando. (2005), “Party discipline with legislative initiative”. *British Journal of Political Science*, vol. 36: 113-132.

MORROW, James D. (1994), *Game theory for political scientists*. Princeton: Princeton University Press.

MUNCK, Gerardo L. (2001), “Game theory and comparative politics: new perspectives and old outcomes”. *World Politics*, vol. 53: 173-204.

PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. (2000), “Uma teoria da preponderância do poder executivo: o sistema de comissões no Legislativo brasileiro”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 15, no. 43: 45-67.

RATTON JR, José Luiz de Amorim; MORAIS, Jorge Ventura de. (2003), “Para ler Jon Elster: limites e possibilidades da explicação por mecanismos nas ciências sociais”. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, vol. 46, no. 2: 385-410.

RUA, Maria das Graças; BERNARDES, Franco Cesar. (1998), “Escolha racional e novo institucionalismo: notas introdutórias”, in M.G. Rua e M.I.V. Carvalho (orgs.), *O estudo da política: tópicos selecionados*. Brasília: Ed. Paralelo 15.

SANTOS, Manoel Leonardo W. D. (2006), *As teorias positivas sobre a organização legislativa e as explicações sobre o Congresso Nacional*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política. Recife: UFPE.

SHEPSLE, Kenneth A. (2003), “Losers in politics (and how they sometimes become winners): William Riker’s heresthetic”. *Perspectives on politics*, Vol. 1, no. 2: 307-315.

_____; BONCHEK, Mark S. (1997), *Analizyng politics: rationality, behavior and institutions*. New York: W. W. Norton & Company.

TSEBELIS, George. (1998), *Jogos ocultos*. São Paulo: Edusp.

VAN EVERA, Stephen. (1997), *Guide to methods for students of political science*. Ithaca, London: Cornell University Press.

VARIAN, Hal R. (2003), *Microeconomia: princípios básicos*. 6^a ed. São Paulo: Ed. Campus-Elsevier.